



# LEILÕES BRASIL

GLENER BRASIL CASSIANO  
DESDE 2002

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial

## EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

**1º PÚBLICO LEILÃO:** DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 10:15 HORAS.

**2º PÚBLICO LEILÃO:** DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 10:15 HORAS,  
SE NECESSÁRIO FOR.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** na sede do Leiloeiro Oficial, sito á Rodovia BR 365, km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), na modalidade de LEILÃO ONLINE, através do site: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br)

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, Uberlândia (MG), fone (34) 3229-6161, CEP: 38.407-180, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor ou Credor Fiduciário, venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em **PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES**, no dia, hora e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPTA – SICOOB ARACOOPTA, (CREDORA)**, com sede e foro em **ARAGUARI (MG)**, sito na Rua Padre Norberto, nº 390, Centro, CEP: 38.440-148, fone (34) 3249-2560, sendo a responsabilidade do pagamento em nome de **DIEGO RODRIGUES SILVA, CNPJ nº 29.391.111/0001-58, DIEGO RODRIGUES SILVA, CPF nº 124.686.526-22 e LETICIA CRISTINA FLORENTINO, CPF nº. 965.213.506-25.**

### IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:

- *Uma casa de residência, com todas suas benfeitorias, instalações, anexos e pertences, situada nesta cidade de Araxá, à Rua Rio Grande do Sul nº 713, no Bairro São Geraldo, bem como seu respectivo terreno medindo 13,00 X 14,00 metros, dividindo por um lado com Sebastiana Maria de Jesus; por outro com Antônio Belmiro e pelos fundos com a Av. Amazonas. Matrícula 52.948.*

A regularização das benfeitorias existentes nos imóveis e a imissão de posse caso os mesmos estejam ocupados, o Arrematante fica ciente que será o responsável pelas mesmas.



# LEILÕES BRASIL

GLENER BRASIL CASSIANO  
DESDE 2002

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial

A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante.

O lance mínimo para venda dos referidos imóveis com as respectivas benfeitorias, no dia **09 de Fevereiro de 2023**, na modalidade: **Eletrônico - Online**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **com início às 10:00 horas e término às 10:15 horas, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, será de conformidade com o mercado imobiliário de **ARAXÁ/MG**, com lance mínimo igual a **R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais)** de acordo com o inciso VI do artigo 24 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)**.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designada a realização do **SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO**, na modalidade: **Eletrônico - Online, no dia 10 de Fevereiro de 2023, com início a partir das 10:00 horas e término às 10:15 horas**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, proveniente do **valor proporcional para amortização da dívida atualizada**, despesas cartoriais, editais de leilões, despesas diversas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, mais comissão do leiloeiro, nos termos do § 2º do artigo 27 da Lei 9514/97.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

**GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470**